



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

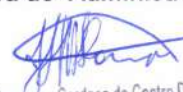
PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 003		Nº Processo: 003	
(X) Prestação de Contas Parcial - Parcela 05 e 06/2018 - FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001/2018	Período a que se refere a prestação de contas: 2018	Período de Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.140,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.	42.840,00	7.140,00	21.420,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	21.420,00
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

A prestação de contas foi considerada: (X) Aprovada () Aprovada com ressalvas () Irregular		
No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.		
Data: 30/05/2019	Nome do Administrador: José Francisco C. De C. Donato Secretário Municipal de Assistência Social	Assinatura do Administrador:  José Francisco Cardoso de Castro Donato Sec. Municipal de Assistência Social Decreto Nº 04 de 02/01/2017

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

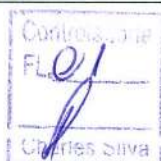
EM: 13/05/19

HORÁRIO: 08:30 hs

Lucivaldo Alves Nascimento
Assist. Administrativo IV
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 003	Nº Processo: 003	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 05/04/2019	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 05 e 06/2018 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 01/2018	Período a que se refere a prestação de contas: 2018	Período de Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019	
Nome da Organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.140,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.	42.840,00	7.140,00	21.420,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	21.420,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/2018, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.			
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:			
(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.			
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.			
() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.			
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.			
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:			
() Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.			



Abali
Abali
Abali



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 01/2018.		
Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.		
Data: 05/04/2019	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Deuzane Cristina Soares Lobo Nivalda Virgens Lessa Luzilene Rosa Moreira Baliza		Assinatura dos demais integrantes da comissão:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO
Em 05/04/2019

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 003	Nº Processo: 003	Data Recebimento da Prestação de Contas: 27/02/2019	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 09/2018			
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 05 e 06/2018 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 01/2018	Período a que se refere a prestação de contas: 2018	Período de Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Data Repasse: 17/01/2019	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.140,00
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.	42.840,00	7.140,00	21.420,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	21.420,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/2018, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.			
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 01/2018.		
Deste modo, recomendamos: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.		
Data: 04/04/2019	Nome do(a) Gestor(a): Maiza Alves de Araújo Pereira	Assinatura do(a) Gestor(a): 





**ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS**

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

Ossanza

Guanambi, 06 de Fevereiro de 2019.

OF 010 ABC/19

De: Associação Benemerita de Caridade
Para: Prefeito Municipal de Guanambi
Excelentíssimo Sr. Prefeito Jairo Silveira Magalhães

RECEBIDO
Em 27/02/2019

Maíra P. Paup Kim

Assunto: Prestação de contas do Termo de Parceria nº 01-2018, parcelas 05 e 06 do FNAS.

Prezado Sr.

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria firmado entre o Município de Guanambi – Secretaria/Fundação/Autarquia das parcelas de nº 05 e 06 do FNAS, no valor de R\$ 7.140,00, recebida no dia 13/09/2018.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos a disposição através do e-mail stela_gbi@hotmail.com ou telefone 3451-2803, com a Srª Stela.

Atenciosamente,

Ozair Santos Souza

Ozair Santos Souza
Presidente

Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.985-53
RG: 2405930





Ossauza

**ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS**

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Na qualidade de titular e representante legal da Associação Benemerita de Caridade, sito a Praça Josafá Moura, 98, no Município de Guanambi – Bahia, inscrita no CNPJ 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes as 5ª e 6ª parcelas do FNAS do Termo de Parceria nº 01-2018, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guanambi, 06 de Fevereiro de 2019.

Ozair Santos Souza
Ozair Santos Souza
Presidente

Ossauza
Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.985-53
RG: 2405930





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

Orsanga

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS											
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE				ORDENADOR DA DESPESA: OZAIR SANTOS SOUZA							
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM				
09/2018	2018	05 06	01-2018	08/05/2018 08/05/2019	6.800,00 340,00	17/01/2019	31/01/2019				
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE											
Responsável : OZAIR SANTOS SOUZA											
DOCUMENTOS											
FORNECEDOR											
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS DESPESAS
1	1	31/01/2019	7181 7182	CHEQUE 850792 CHEQUE 850792	16.154.783/0001-06	SUP. STELLA	COMPRA DE ALIMENTOS E MAT LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	01-2018	7.140,00	6.800,00 340,00	



Agnaldo Miranda Pereira
CPF: 829.171.675-72
BA 042496/O-5
Contador



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

Dssanga

TOTAL GERAL:					
Guanambi/BA	06/02/2019		7.140,00	7.140,00	0,00
		SALDO FINAL:		0,00	0,00
Presidente	Tesoureira	Responsável	Contador		
<i>Ozair Santos Souza</i>	<i>Miranda Pereira</i>				

Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.925-53
RG: 2405930

Sandra Mara da Silva Oliveira
VICE - PRESIDENTE
RG: 0791601668

Agnaldo Miranda Pereira
CPF: 829.171.875-72
BA 042496/O-5
Contador





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Ozair

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 01.2018		Período de Execução: 17/01/2019 a 31/01/2019		Período de Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE					
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803		E-mail: stela_gbi@hotmail.com	
Documento		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI		Valor em R\$:	
Tipo* No. Data		Especificação dos Bens		Quantidade	Unitário
		NADA A DECLARAR			Total**
Total					
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 06/02/2019		Nome do Presidente ou do Representante Legal: OZAIR SANTOS SOUZA		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: <i>Ozair Santos Souza</i> Ozair Santos Souza PRESIDENTE CPF: 151.468.985-53 RG: 2405930	





Ossauza

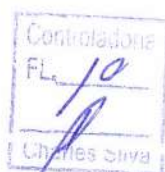
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 01.2018		Período de Execução: 2018		Período de Vigência: 08/05/2018 A 08/05/2019	
Nome da organização: AASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE					
CNPJ:14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: stela_gbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
1 Relatório – Execução das Metas: 54 idosos. Sendo 04 idosos acima da meta que é de 50 idosos.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o descrito. Os valores estão distribuídos da seguinte forma: 80% para gastos com alimentação, 10% material de higiene e 10% material de limpeza.					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data: 06/02/2019		Nome do Presidente ou do Representante Legal: OZAIR SANTOS SOUZA		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: <i>Ozair Santos Souza</i>	

Ozair Santos Souza
PRESIDENTE
CPF: 151.468.985-53
RG: 2405930





Ossauza
Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

ASS BENEMERITA CARIDADE

Agência

0923-7

Unidade

9.889-2

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
14/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
17/01/2019	0923-7	TRANSF RECEBIDA	660.923.000.038.760	340,00 C	340,00 C
		17/01 0923 38760-6 FMS DE GUANAM			
17/01/2019	0923-7	TRANSF RECEBIDA	660.923.000.038.760	340,00 C	680,00 C
		17/01 0923 38760-6 FMS DE GUANAM			
17/01/2019	0923-7	TRANSF RECEBIDA	660.923.000.050.239	6.800,00 C	7.480,00 C
		17/01 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC			
17/01/2019	0923-7	TRANSF RECEBIDA	660.923.000.050.270	6.800,00 C	14.280,00 C
		17/01 0923 50270-7 BLOCO DA PSEMC			
17/01/2019		TARIFA ADIC CH	820.170.901.847.988	0,74 D	14.279,26 C
		Cobr parc tarf pend ref a 13/12/2018			
31/01/2019		SALDO			14.279,26 C

Impresso em 11.02.2019 às 11:21:58

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Ossauza

Cliente

Nome	ASS BENEMERITA CARIDADE	
Agência	0923-7	Conta
		9.889-2

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
17/01/2019		Saldo Anterior			14.279,26 C
05/02/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.792	7.140,00 D	7.139,26 C
05/02/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.796	7.140,00 D	0,74 D
06/02/2019		CHQ SEM FUNDOS	850.796	7.140,00 C	7.139,26 C
		Cheque sem fundos - 1a apresentação			
06/02/2019		TAXA DEV DOCUM	850.796	0,35 D	7.138,91 C
		Tarifa referente a 06/02/2019			
06/02/2019		TARIFA ADIC CH	810.370.700.031.776	15,70 D	7.123,21 C
		Tarifa referente a 05/02/2019			
07/02/2019		TAR DEVOL CHEQU	830.380.700.032.595	68,00 D	7.055,21 C
		Tarifa referente a 06/02/2019			
13/02/2019	0923-7	DEPOS.ONLINE	2.823.375.700	100,00 C	7.155,21 C
21/02/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.796	7.140,00 D	15,21 C
22/02/2019		TARIFA ADIC CH	810.530.700.027.142	7,85 D	7,36 C
		Tarifa referente a 21/02/2019			
26/02/2019		S A L D O			7,36 C

Saldo	7,36 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	28/02/2019
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/03/2019

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 26.02.2019 às 12:07:17

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Cotação de Preço visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Material de Limpeza e Higiene Pessoal para manutenção das atividades da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos.

Esta cotação tem validade de:

Início: 01/01/2019

Término: 30/06/2019

Cotação de Preço

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Açúcar cristal	UN	3.220	2,10	6.762,00
2	Amido de milho	UN	350	2,37	829,50
3	Arroz parb. 1kg	UN	3.390	2,50	8.475,00
4	Aveia 170g	UN	180	2,57	462,60
5	Biscoito maizena 400g	UN	504	3,77	1.900,08
6	Biscoito salgado 400g	UN	1.220	3,37	4.111,40
7	Carne bovina diant. acem	KG	849,200	12,50	10.615,00
8	Café 250g tradicional	UN	1.400	4,97	6.958,00
9	Condicionador 350ml	UN	168	6,90	1.157,40
10	Creme de pentear	UN	84	11,40	957,60
11	Farinha de mandioca 1kg	UN	986	3,30	3.253,80
12	Feijão 1kg	UN	1.950	2,99	5.830,50
13	Feijão fradinho 1kg	UN	210	3,30	693,00
14	Feijão preto 1kg	UN	284	4,50	1.278,00
15	Flocão	UN	1.120	1,27	1.422,40
16	Inseticida gel 10g	UN	35	13,90	486,50
17	Lã de aço 60g c/08	UN	340	1,17	397,80
18	Luvax 157 preta 3	UN	42	5,56	233,52
19	Luvax 250 verde 3	UN	21	5,56	116,76
20	Macarrão espaguete 500g	UN	2.280	2,57	5.859,60
21	Óleo de soja 900ml	UN	480	3,57	1.713,60
22	Papel higiênico 30m	UN	661	2,57	1.698,77
23	Polvilho doce 1kg	UN	410	5,99	2.455,90
24	Sabonete 90g	UN	406	1,27	515,62
25	Sal 1kg	UN	550	0,90	495,00
26	Shampoo 350ml	UN	284	5,90	1.675,60
27	Soda caustica 1kg	UN	7	9,52	66,64
28	Trigo 1kg	UN	728	3,12	2.281,36
29	Adoçante 100ml	UN	108	2,47	266,76
30	Vassoura c/cabo	UN	142	7,99	1.134,58
31	Água sanitária 2000ml	UN	24	2,97	71,28
32	Alvejante 1000ml s/cloro	UN	15	4,77	71,55
33	Costela bovina	KG	609	10,00	6.090,00
34	Creme dental 50g	UN	160	1,50	240,00
35	Creme de leite 200g	UN	46	3,27	150,42
36	Desodorante 90ml	UN	12	4,70	56,40

16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTDA
R. Henrique Dias, 282 - Centro
Guanambi - BA / CEP: 46.430-000



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Assauza

37	Deterg. Pó 500g	UN	329	3,99	1.312,71
38	Frango	KG	59,44	6,00	356,64
39	Fruta banana prata	KG	125,100	2,00	250,20
40	Hort. abobora	KG	250	2,00	500,00
41	Hort. batata	KG	336	2,50	840,00
42	Hort. cebola branca	KG	170	2,00	340,00
43	Hort. cenoura	KG	150	3,00	450,00
44	Hort. chuchu	KG	150	2,10	315,00
45	Hort. pimentão verde	KG	80	2,50	200,00
46	Hort. tomate	KG	270	2,50	675,00
47	Lava louça 500ml	UN	260	1,77	460,20
48	Leite em pó 800g	UN	29	19,75	572,75
49	Leite integral 1L	UN	700	3,99	2.793,00
50	Limpa alumínio 500ml	UN	25	2,00	50,00
51	Limpador gel 1000ml pinho	UN	31	4,00	124,00
52	Luvas 137 azul	UN	4	5,56	22,24
53	Margarina 250g	UN	402	2,60	1.045,20
54	Molho de tomate	UN	2	2,88	5,76
55	Ovos de galinha c/12	DZ	420	4,99	2.095,80
56	Palito de dente c/100	UN	14	0,40	5,60
57	Pão francês	KG	431	9,90	4.266,90
58	Refrigerante 2000ml	UN	240	3,49	837,60
59	Rodo mad 40cm	UN	48	5,30	254,40
60	Sabão em barra 200g	UN	220	1,30	286,00
61	Saco lixo 100Lt	UN	266	2,50	665,00
62	Salsicha	KG	20	8,70	174,00
63	Solução ácida 1000ml	UN	3	5,95	17,85
64	T plug macho	UN	1	2,50	2,50
65	T prem faca	UN	1	15,57	15,57
66	Toalha papel	UN	1	2,83	2,83
67	Torneira p/cozinha	UN	1	32,72	32,72
68	Águarraz 1Lt	UN	1	11,47	11,47
69	Flanela 40x60	UN	12	2,97	35,64
70	Fósforos c/10	UN	40	3,10	124,00

[Assinatura]
16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTDA
R. Henrique Dias, 282 - Centro
Guanambi - BA / CEP: 46.430-000

Valor Total: R\$ 99.960,00





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Manza

Cotação de Preço visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Material de Limpeza e Higiene Pessoal para manutenção das atividades da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos.

Esta cotação tem validade de:

Início: 01/01/2019

Término: 30/06/2019

Cotação de Preço

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Açúcar cristal	UN	3.220	2,35	7.567,00
2	Amido de milho	UN	350	2,40	840,00
3	Arroz parb. 1kg	UN	3.390	2,60	8.814,00
4	Aveia 170g	UN	180	2,65	477,00
5	Biscoito maisena 400g	UN	504	3,85	1.940,40
6	Biscoito salgado 400g	UN	1.220	3,45	4.209,00
7	Carne bovina dianteira 220g	KG	849,200	12,80	10.869,76
8	Café 250g tradicional	UN	1.400	5,10	7.140,00
9	Condicionador 350ml	UN	168	7,20	1.209,60
10	Creme de pentear	UN	84	11,60	974,40
11	Farinha de mandioca 1kg	UN	906	3,70	3.352,20
12	Feijão 1kg	UN	1.950	3,10	6.045,00
13	Feijão fradinho 1kg	UN	210	3,50	735,00
14	Feijão preto 1kg	UN	284	5,00	1.420,00
15	Flocão	UN	1.120	1,50	1.680,00
16	Maquiado gel 10g	UN	35	14,10	493,50
17	Leite ap. 40g c/08	UN	340	1,50	510,00
18	Lumas 157 para 3	UN	42	6,00	252,00
19	Lumas 250 verde 3	UN	21	6,00	126,00
20	Macarrão espaguete 500g	UN	2.280	2,65	6.042,00
21	Óleo de soja 900ml	UN	480	3,80	1.824,00
22	Papel higiênico 30cm	UN	661	2,60	1.718,60
23	Pelinho doce 1kg	UN	410	6,30	2.583,00
24	Sabonete 90g	UN	406	1,70	690,20
25	Sal 1kg	UN	550	1,00	550,00
26	Shampoo 350ml	UN	284	6,20	1.760,80
27	Suco caixinha 1kg	UN	7	10,00	70,00
28	Trigo 1kg	UN	728	3,40	2.475,20
29	Alagante 1000ml	UN	108	2,70	291,60
30	Vermem/cabo	UN	142	8,20	1.164,40
31	Água sanitária 2000ml	UN	24	3,50	84,00
32	Alvejante 1000ml s/loro	UN	15	4,90	73,50
33	Costela bovina	KG	609	11,00	6.699,00
34	Creme dental 50g	UN	160	1,80	288,00
35	Creme de leite 200g	UN	46	3,50	161,00
36	Desodorante 90ml	UN	12	5,20	62,40

Controlado
Pls
C. J. Silva



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000

Fone: (0xx77) 3451-2803

Ossauza

37	Detalg. Pó 500g	UN	329	4,20	1.381,80
38	Frango	KG	59,44	6,20	368,53
39	Fruta banana prata	KG	125,100	2,20	275,22
40	Hort. abobora	KG	250	2,30	575,00
41	Hort. batata	KG	336	2,60	873,60
42	Hort. cebola branca	KG	170	2,30	391,00
43	Hort. cenoura	KG	150	3,40	510,00
44	Hort. chuchu	KG	150	2,35	352,50
45	Hort. pimentão verde	KG	80	2,75	220,00
46	Hort. tomate	KG	270	2,60	702,00
47	Lava louça 500ml	UN	260	1,80	468,00
48	Leite em pó 800g	UN	29	21,00	609,00
49	Leite integral 1L	UN	700	4,20	2.940,00
50	Limpa alumínio 500ml	UN	25	2,20	55,00
51	Limpador gel 1000ml pinho	UN	31	4,70	145,70
52	Lavas 137 azul	UN	4	6,00	24,00
53	Margarina 250g	UN	402	3,00	1.206,00
54	Molho de tomate	UN	2	3,10	6,20
55	Ovos de galinha c/12	DZ	420	5,00	2.100,00
56	Palito de dente c/100	UN	14	0,50	7,00
57	Pão francês	KG	431	10,20	4.396,20
58	Refrigerante 2000ml	UN	240	4,00	960,00
59	Rodo mad 40cm	UN	48	5,40	259,20
60	Sabão em barra 200g	UN	220	1,35	297,00
61	Saco lixo 100Lt	UN	266	2,70	718,20
62	Salsicha	KG	20	9,10	182,00
63	Solução ácida 1000ml	UN	3	6,20	18,60
64	T plug macho	UN	1	2,70	2,70
65	T preta faca	UN	1	16,50	16,50
66	Toalha papel	UN	1	3,00	3,00
67	Tomeira p/cozinha	UN	1	35,00	35,00
68	Aguaraz 11Lt	UN	1	12,00	12,00
69	Plancha 40x60	UN	12	3,00	36,00
70	Fósforos c/10	UN	40	3,50	140,00

Valor Total = R\$ 105.775,51

Adriana Reis Pereira

SACOLÃO BAHIA
Fone: (77) 3451-5250





Dssanga

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Cotação de Preço visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Material de Limpeza e Higiene Pessoal para manutenção das atividades da Associação Benemérita de Caridade – Lar dos Velhinhos.

Esta cotação tem validade de:

Início: 01/01/2019

Término: 30/06/2019

Cotação de Preço

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	RS UNIT	RS TOTAL
1	Açúcar cristal	UN	3.220	2,30	7.406,00
2	Amido de milho	UN	350	2,45	857,50
3	Arroz parb. 1kg	UN	3.390	2,70	9.153,00
4	Aveia 170g	UN	180	2,75	495,00
5	Biscoito maizena 400g	UN	504	3,90	1.965,60
6	Biscoito salgado 400g	UN	1.220	3,50	4.270,00
7	Carne bovina diant. acem	KG	849,200	12,90	10.954,68
8	Café 250g tradicional	UN	1.400	5,40	7.560,00
9	Condicionador 350ml	UN	168	7,00	1.176,00
10	Creme de pentear	UN	84	12,00	1.008,00
11	Farinha de mandioca 1kg	UN	986	3,90	3.845,40
12	Feijão 1kg	UN	1.950	3,00	5.850,00
13	Feijão fradinho 1kg	UN	210	3,45	724,50
14	Feijão preto 1kg	UN	284	5,10	1.448,40
15	Flocão	UN	1.120	1,80	2.016,00
16	Inseticida gel 10g	UN	35	14,00	490,00
17	Lã de aço 60g c/08	UN	340	1,35	459,00
18	Luvas 157 preta 3	UN	42	6,45	2.718,30
19	Luvas 250 verde 3	UN	21	6,15	129,15
20	Macarrão espaguete 500g	UN	2.280	2,60	5.928,00
21	Oleo de soja 900ml	UN	480	3,70	1.776,00
22	Papel higiênico 30m	UN	661	2,65	1.751,65
23	Polvilho doce 1kg	UN	410	6,10	2.501,00
24	Sabonete 90g	UN	406	1,60	649,60
25	Sal 1kg	UN	550	1,10	605,00
26	Shampoo 350ml	UN	284	6,30	1.789,20
27	Soda caustica 1kg	UN	7	10,50	73,50
28	Trigo 1kg	UN	728	3,30	2.402,40
29	Adoçante 100ml	UN	108	2,50	270,00
30	Vassoura c/cabo	UN	142	8,00	1.136,00
31	Água sanitária 2000ml	UN	24	3,30	79,20
32	Alvejante 1000ml s/cloro	UN	15	5,00	75,00
33	Costela bovina	KG	609	10,60	6.455,40
34	Creme dental 50g	UN	160	1,95	312,00
35	Creme de leite 200g	UN	46	3,60	165,60
36	Desodorante 90ml	UN	12	4,90	58,80

Controladora
FL. 7
Charles Silva



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Ossauza

Ossauza

37	Deterg. Pó 500g	UN	329	4,50	1.480,50
38	Frango	KG	59,44	6,10	362,58
39	Fruta banana prata	KG	125,100	2,30	287,73
40	Hort. abóbora	KG	250	2,10	525,00
41	Hort. batata	KG	336	2,30	772,80
42	Hort. cebola branca	KG	170	2,40	408,00
43	Hort. cenoura	KG	150	3,60	540,00
44	Hort. chuchu	KG	150	2,50	375,00
45	Hort. pimentão verde	KG	80	2,80	224,00
46	Hort. tomate	KG	270	2,65	715,50
47	Lava louça 500ml	UN	260	1,85	481,00
48	Leite em pó 800g	UN	29	20,00	580,00
49	Leite integral 1L	UN	700	4,50	3.150,00
50	Limpa alumínio 500ml	UN	25	2,50	62,50
51	Limpador gel 1000ml pinho	UN	31	5,10	158,10
52	Luvas 137 azul	UN	4	6,15	24,60
53	Margarina 250g	UN	402	3,20	1.286,40
54	Molho de tomate	UN	2	3,40	6,80
55	Ovos de galinha c/12	DZ	420	5,20	2.184,00
56	Palito de dente c/100	UN	14	0,60	8,40
57	Pão francês	KG	431	10,15	4.374,65
58	Refrigerante 2000ml	UN	240	4,30	1.032,00
59	Rodo mad 40cm	UN	48	5,60	268,80
60	Sabão em barra 200g	UN	220	1,50	330,00
61	Saco lixo 100Lt	UN	266	2,90	771,40
62	Salsicha	KG	20	9,20	184,00
63	Solução ácida 1000ml	UN	3	6,50	19,50
64	T plug macho	UN	1	2,90	2,90
65	T prem faca	UN	1	16,00	16,00
66	Toalha papel	UN	1	3,20	3,20
67	Torneira p/cozinha	UN	1	37,00	37,00
68	Águarraz 1Lt	UN	1	13,00	13,00
69	Flanela 40x60	UN	12	3,20	38,40
70	Fósforos c/10	UN	40	4,10	164,00



13.226.156/0001-37
SUPERMERCADO O JAGUAR
L T D A M E
R. Barão de Macaúbas, 713
46430-000 VOMITA NE1
Guanambi BA

Valor Total = R\$ 107.150,64

RECIBAMOS DE SUPERMERCADO STELLA LTDA MATRIZ OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007182
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERMERCADO STELLA LTDA
MATRIZ
RUA HENRIQUE DIAS, 282 - CENTRO -
CEP:46430-000 - GUANAMBI - BA
TEL: (77)3451-9000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007182 FL. 1 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2919 0116 1547 8300 0106 5500 1000 0071 8210 0007 1821

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190601686767 31/01/2019 17:04:27

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
25449691

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ
16.154.783/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ / CPF
14.788.244/0001-95

DATA DA EMISSÃO
31/01/2019

ENDEREÇO
PRACA JOSAFIA MOURA,98, S/N

BAIRRO / DISTRITO
BOM JESUS

CEP
46430-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
31/01/2019

MUNICÍPIO
GUANAMBI

PHONE / FAX
3451-2803

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA
13:31:49

FATURA

PAGAMENTO

DADOS DA FATURA

NÚMERO
000007182

VALOR ORIGINAL
6.800,00

VALOR DESCONTO
0,00

VALOR LÍQUIDO
6.800,00

DUPLICATAS		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR	
001	31/01/2019	6.800,00																	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
3.239,50

VALOR DO ICMS
583,04

BASE CÁLC. ICMS SUBST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.800,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESP. ACESS.
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
6.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
2172

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM / SH		CST		CFOP		UNID.		QUANT.		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		VALOR DESCONTO		BASE CÁLC. ICMS		VALOR LCMS		VALOR IPI		ALÍQUOTAS	
048389	ACUCAR CRISTAL VILA BELA 1KG	17019900	000	5102	UN	360,000	2,10	756,00	0,00	756,00	136,08	0,00	18,00	0,00											
025136	ARROZ BIJU 1KG PARB	10063011	040	5102	UN	14,000	2,50	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
017525	BISC MAR LAM 400G 1 MAIZENA	19053100	060	5405	UN	72,000	3,77	271,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
017349	BISC MAR SALG CC 400G ESPECIAL	19053100	060	5405	UN	100,000	3,37	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
017085	Z ARROZ TIO JOAO 1KG PARBOLIZ	10063011	040	5102	UN	256,000	2,50	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
045673	Z ARROZ URBANO 5KG PREM	10063021	040	5102	UN	18,000	12,50	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
048210	Z HT VASSOURA COLORI C/CABO	96039000	000	5102	UN	12,000	7,99	95,88	0,00	95,88	17,25	0,00	18,00	0,00											
024299	Z LUVAS MUCAMBO 157 PRETA 2G	40151900	000	5102	UN	3,000	5,56	16,68	0,00	16,68	3,00	0,00	18,00	0,00											
024301	LUVAS MUCAMBO 157 PRETA 3X	40151900	000	5102	UN	3,000	5,56	16,68	0,00	16,68	3,00	0,00	18,00	0,00											
001669	LUVAS MUCAMBO 250 VERDE 2M	40151900	000	5102	UN	3,000	5,56	16,68	0,00	16,68	3,00	0,00	18,00	0,00											
009884	CAFE TM BOM SABOR 250 TRADIC	09012100	000	5102	UN	234,000	4,97	1.162,98	0,00	1.162,98	209,33	0,00	18,00	0,00											
021268	COND PALM 350ML PRETO	33059000	000	5102	UN	24,000	6,90	165,60	0,00	165,60	29,80	0,00	18,00	0,00											
033126	CR PENT ELSEVE 250 ARG RESIST X3	33059000	000	5102	UN	12,000	11,40	136,80	0,00	136,80	24,62	0,00	18,00	0,00											
045589	FARINHA MAND CONQ VIP 1KG BRANCA	11062000	040	5102	UN	90,000	3,30	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
045977	FEIJAO FRAD KICALDO 1KG	07133321	040	5102	UN	30,000	3,30	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
048106	FEIJAO PRETO VADIM 1KG	07133395	040	5102	UN	30,000	4,50	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
039367	FLOCAO BONOMILHO 500G	11041900	040	5102	UN	160,000	1,27	203,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
015802	INSET GEL STRAIK 10G M BARATA	38089119	000	5102	UN	5,000	13,90	69,50	0,00	69,50	12,51	0,00	18,00	0,00											
042234	LA ACO ASSOLAN 60G C/B 10% DESC	73231000	000	5102	UN	28,000	1,17	32,76	0,00	32,76	5,89	0,00	18,00	0,00											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TOTAIS POR ALÍQ. 0: 3489,1 18: 3310,9

GG0007182/1 - 31/01/2019: R\$ 6.800,00

Valor Aprox. dos tributos R\$ 1350,72 (19,86 %) Fonte: IBRT

Valor Pis: 7,27

Valor Cofins: 33,61

RESERVADO AO FISCAL

isto que os materiais foram entregues
e os serviços foram prestados.
EM 31 / 01 / 19
Maurela Calazans Baravini

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERMERCADO STELLA LTDA

MATRIZ

RUA HENRIQUE DIAS, 282 - CENTRO -

CEP:46430-000 - GUANAMBI - BA

TEL: (77)3451-9000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000007182

FL. 2 / 2

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2919 0116 1547 8300 0106 5500 1000 0071 8210 0007 1821

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

25449691

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

16.154.783/0001-06

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129190601686767 31/01/2019 17:04:27

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
011389	MAC VILMA SEM 500G ESPAG 08	19021900	060	5405	UN	240,000	2,57	616,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012632	OLEO SOJA SOYA PET 900ML	15079011	020	5102	UN	60,000	3,57	214,20	0,00	142,80	25,70	0,00	18,00	0,00
029286	PAPEL HIG FOFINHO FS 30M C/4 NEUTRO	48181000	000	5102	UN	64,000	2,57	164,48	0,00	164,48	29,60	0,00	18,00	0,00
047296	POLVILHO TIA LU 1KG DOCE	11081400	000	5102	UN	30,000	5,99	179,70	0,00	179,70	32,34	0,00	18,00	0,00
022129	Z SAB JXJ 90G OLEOS ROSA JASMIM	34011190	000	5102	UN	48,000	1,27	60,96	0,00	60,96	10,97	0,00	18,00	0,00
025966	SAL REF NORSAL 1KG	25010020	040	5102	UN	50,000	0,90	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001129	Z ADOC ADOCYL 100ML	21069090	000	5102	UN	12,000	2,47	29,64	0,00	29,64	5,33	0,00	18,00	0,00
021000	SH PALM 350ML PRETO	33051000	000	5102	UN	31,000	5,90	182,90	0,00	182,90	32,92	0,00	18,00	0,00
036160	TRIGO 1KG FINNA C/F	11010010	060	5405	UN	30,000	3,18	95,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030483	SODA CAUST INDAIA 1KG	28151100	000	5102	UN	1,000	9,46	9,46	0,00	9,46	1,70	0,00	18,00	0,00
000155	BOV CARNE DIANT ACEM	02013000	060	5405	KG	3,500	12,50	43,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043823	FEIJAO CARIOCA VADIM 1KG	07133390	040	5102	UN	149,000	2,99	445,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

isto que os materiais foram entregu
e os serviços foram prestados.
EM 31 / 01 / 19
maristela Calazans bovarini

Controladora
FL. 20
Charles Silva

SUPERMERCADO STELLA LTDA						DANFE															
MATRIZ RUA HENRIQUE DIAS, 282 - CENTRO - CEP:46430-000 - GUANAMBI - BA TEL: (77)3451-9000						DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000007181 FL. 1 / 1 SÉRIE 001						CHAVE DE ACESSO 2919 0116 1547 8300 0106 5500 1000 0071 8110 0007 1816 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO												PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129190601686678 31/01/2019 17:03:33									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 25449691						INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.						CNPJ 16.154.783/0001-06									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE														CNPJ / CPF 14.788.244/0001-95				DATA DA EMISSÃO 31/01/2019			
ENDEREÇO PRACA JOSAFÁ MOURA, 98, S/N										BAIRRO / DISTRITO BOM JESUS				CEP 46430-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 31/01/2019					
MUNICÍPIO GUANAMBI						FONE / FAX 3451-2803				UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA DA SAÍDA 12:09:32					
FATURA																					
PAGAMENTO																					
NÚMERO																					
VALOR ORIGINAL VALOR DESCONTO VALOR LÍQUIDO																					
DADOS DA FATURA																					
DUPLICATAS																					
Nº DUPLICATA VENC. VALOR Nº DUPLICATA VENC. VALOR Nº DUPLICATA VENC. VALOR Nº DUPLICATA VENC. VALOR																					
001 31/01/2019 340,00																					
CÁLCULO DO IMPOSTO																					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS																					
VALOR DO ICMS																					
BASE CÁLC. ICMS SUBT.																					
VALOR DO ICMS SUBT.																					
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																					
VALOR DO FRETE																					
VALOR DO SEGURO																					
DESCONTO																					
OUTRAS DESP. ACESS.																					
VALOR DO IPI																					
VALOR TOTAL DA NOTA																					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																					
RAZÃO SOCIAL																					
FRETE POR CONTA																					
CÓDIGO ANTT																					
PLACA DO VEÍCULO																					
UF																					
CNPJ / CPF																					
ENDEREÇO																					
MUNICÍPIO																					
UF																					
INSCRIÇÃO ESTADUAL																					
QUANTIDADE																					
ESPÉCIE																					
MARCA																					
NUMERAÇÃO																					
PESO BRUTO																					
PESO LÍQUIDO																					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																					
CÓDIGO DO PROD. / DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NCM / SH CST CFOP UNID. QUANT. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL VALOR DESCONTO BASE CÁLC. ICMS VALOR LCMS VALOR IPI ALIQUOTAS ICMS IPI																					
000155 BOV CARNE DIANT ACEM 02013000 060 5405 KG 27,200 12,50 340,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00																					

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TOTAIS POR ALIQ. 0: 340 000007181/1 - 31/01/2019: R\$ 340,00	RESERVADO AO FISCO

Ossanza

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$
018	001	0923	7	4	9.889-2	8	800	850792	9	7.140,00
000	001	0923	7	4	9.889-2	8	800	850792	9	

Pague por este cheque a quantia de Sete mil cento e quarenta reais

a Supermercado Stella e centavos acima

Ossanza 31 de Janeiro de 2019 ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 08/2018

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CARIDADE
CNPJ 14.788.244/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2002

ref. pagamento N. Lixar nºs 07P81/07P82

000109239 01885079254 183000988929

10217425866288





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

Cotação de Preço visando aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Material de Limpeza e Higiene Pessoal para manutenção das atividades da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos.

Esta cotação tem validade de:

Início: 02/01/2019

Término: 30/06/2019

FNAS 5ª e 6ª parcelas

Acompanhamento da Baixa de Estoque

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	SAIDA	QTDE.FINAL
1	Açúcar cristal	UN	1.800	360	1.440
2	Amido de milho	UN	300		300
3	Arroz parb. 1kg	UN	2.670	288	2.382
4	Aveia 170g	UN	156		156
5	Biscoito maizena 400g	UN	360	72	288
6	Biscoito salgado 400g	UN	1.020	100	920
7	Carne bovina dient. acem	KG	406,85	30,700	376,15
8	Cafê 250g tradicional	UN	840	234	606
9	Condicionador 350ml	UN	144	24	120
10	Creme de pentear	UN	72	12	60
11	Farinha de mandioca 1kg	UN	896	90	806
12	Feijão 1kg	UN	1.620	149	1.471
13	Feijão fradinho 1kg	UN	180	30	150
14	Feijão preto 1kg	UN	224	30	194
15	Flocão	UN	800	160	640
16	Inseticida gel 10g	UN	30	05	25
17	Lã de aço 60g c/08	UN	284	28	256
18	Luvax 157 preta 3	UN	36	06	30
19	Luvax 250 verde 3	UN	18	03	15
20	Macarrão espaguete 500g	UN	1.800	240	1.560
21	Oleo de soja 900ml	UN	340	60	280
22	Papel higiênico 30m	UN	533	64	469
23	Polvilho doce 1kg	UN	350	30	320
24	Sabonete 90g	UN	310	48	262
25	Sal 1kg	UN	450	50	400
26	Shampoo 350ml	UN	220	31	189
27	Soda caustica 1kg	UN	06	01	05
28	Trigo 1kg	UN	668	30	638
29	Adoçante 100ml	UN	60	12	48
30	Vassoura c/cabo	UN	118	12	106
31	Água sanitária 2000ml	UN	0	0	0
32	Alvejante 1000ml s/cloro	UN	0	0	0
33	Costela bovina	KG	609		609
34	Creme dental 50g	UN	0	0	0
35	Creme de leite 200g	UN	0	0	0
36	Desodorante 90ml	UN	12		12

Carimbo da Associação Benemerita de Caridade, com a data 02/01/2019 e o número 23.



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95
Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000
Fone: (0xx77) 3451-2803

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	SAIDA	QTDE.FINAL
37	Deterg. Pó 500g	UN	329		329
38	Frango	KG	9,44		9,44
39	Fruta banana prata	KG	125,100		125,1
40	Hort. abobora	KG	250		250
41	Hort. batata	KG	336		336
42	Hort. cebola branca	KG	170		170
43	Hort. cenoura	KG	150		150
44	Hort. chuchu	KG	150		150
45	Hort. pimentão verde	KG	80		80
46	Hort. tomate	KG	270		270
47	Lava louça 500ml	UN	260		260
48	Leite em pó 800g	UN	29		29
49	Leite integral 1L	UN	700		700
50	Limpa alumínio 500ml	UN	25		25
51	Limpador gel 1000ml pinho	UN	31		31
52	Luvas 137 azul	UN	4		4
53	Margarina 250g	UN	402		402
54	Molho de tomate	UN	2		2
55	Ovos de galinha c/12	DZ	420		420
56	Palito de dente c/100	UN	14		14
57	Pão francês	KG	431		431
58	Refrigerante 2000ml	UN	240		240
59	Rodo mad 40cm	UN	48		48
60	Sabão em barra 200g	UN	220		220
61	Saco lixo 100Lt	UN	266		266
62	Salsicha	KG	20		20
63	Solução ácida 1000ml	UN	3		3
64	T plug macho	UN	1		1
65	T prem faca	UN	1		1
66	Toalha papel	UN	1		1
67	Torneira p/cozinha	UN	1		1
68	Aguarraz 1Lt	UN	0		0
69	Flanela 40x60	UN	12		12
70	Fósforos c/10	UN	40		40





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:43:28 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **E436.C8B6.7EC0.78A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Ossauza

Emissão: 14/02/2019 15:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190451874

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000 Guanambi - BA

CNPJ: 13982640000196

19/02/2019 08:03:51 - DOLORES DA FROTA

Dolores

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRACA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 19/02/2019

VÁLIDO ATÉ: 21/03/2019

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: LKYMJAXOQ



E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524318_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi.ba.link3.com.br:3390/I3-grp/Servicos.html> para verificação.

Ossauza



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14788244/0001-95

Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE

Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA /
46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2019 a 09/03/2019

Certificação Número: 2019020801241558991440

Informação obtida em 18/02/2019, às 20:15:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ossauza

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.788.244/0001-95
Certidão nº: 163753866/2018
Expedição: 04/12/2018, às 21:52:26
Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.788.244/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000 Guanambi - BA

CNPJ: 13982640000196

19/02/2019 08:03:51 - DOLORES DA FROTA

Ossange

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRACA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 19/02/2019
VÁLIDO ATÉ: 21/03/2019
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: LKYMJAXOQ

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524318

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi.ba.link3.com.br:3390/l3-grp/Servicos.html> para verificação.





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000 Guanambi - BA

CNPJ: 13982640000196

Ossauza Ossauza

Exercício
2019

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número
2455/2019

Inscrição Municipal
27011902

CNPJ / CPF
14.788.244/0001-95

Válidade
26/03/2019

Nome / Razão
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Fantasia
LAR DOS VELHINHOS

Natureza
Outras Formas de Associação

Endereço
PRACA JOSAFÁ MOURA 98
Complemento
ASSOCIACAO

Simplex Nacional
Nao optante

Bairro
BOM JESUS

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Emissão: 25/01/2019 09:21:03 - CARLOS MULLER DE

Código de Verificação: LQ1NTIWM

Observação: ALVARÁ PROVISÓRIO PELO PRAZO DE 60 DIAS, AGUARDANDO A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE JUNTO AO SETOR TRIBUTÁRIO.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Roberto Júlio P. de Oliveira
Diretor da Fazenda Municipal

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524318

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi.ba.link3.com.br:3390/13-grp/Servicos.html> para verificação.



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 25

DATA: 17/01/2019

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS

VALOR BRUTO R\$ 6.800,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.800,00

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2052 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
33504300000000 Subvenções Sociais
29 Transferência de Recursos do - FNAS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	50239 - 1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS -	889	6.800,00





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 28 / 110	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 29 - Transferência de Recursos do - FNAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 01-2018 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
50.000,00	6.800,00	43.200,00	6.800,00	6.800,00	0,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98			
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95		R.G.:	Bairro: BOM JESUS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA			
Banco: BB		Agência: 0923	Conta: 9889 - 2			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA, DO FNAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DP-CP-A-PMG.						
DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 14/01/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 14/01/2019 DATA PAGAMENTO: 17/01/2019						
Valor Bruto: 6.800,00		Valor Bruto por Extenso: Seis Mil Oitocentos Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	50239-1 - BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	889	29	6.800,00
Total Pago:						6.800,00
Pague-se a quantia de R\$ 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria			

Empenho: 28 / 110

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
☒ - JORNAL	☐ - TACADUAL
☐ - OUTROS	
CATEGORIA:	
MAC - FNAS - BL - MAC - FNAS	



17/01/2019

Banco do Brasil



17/01/2019 10:36:03

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 6.800,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

17/01/2019 10:12:44
17/01/2019 10:36:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

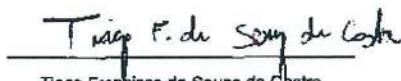
Avenida Joaquim Chaves, 393

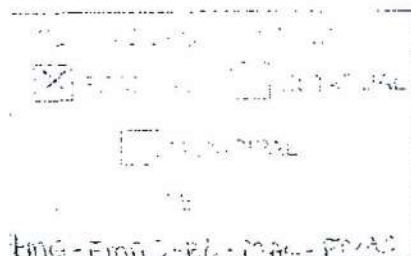
Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.608/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 28 / 110	Liq: 286	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
50.000,00	6.800,00	43.200,00	8.800,00	6.800,00	0,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH C.N.P.J./CPF: 14.788.244/0001-85 I.M.: Banco: BB			Endereço: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 Bairro: BOM JESUS Cidade/UF: GUANAMBI / BA Conta: 9889 - 2		
R.G.: I.E.: Agência: 0923-7					
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA, DO FNAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG.					
Data do Empenho: 02/01/2019		Data do Sub Empenho: 14/01/2019		Data da Liquidação: 14/01/2019	
Valor Bruto: 6.800,00		Valor Bruto por Extensão: Seis Mil Oitocentos Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 01-2018 - Matrícula: - Data de Emissão: 14/01/2018					6.800,00
Total do Documento:					6.800,00
Valor Líquido: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade		





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 28 / 110	Exerc.: 2019	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato:		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio:		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			Incorporação:		
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte 29 - Transferência de Recursos do - FNAS					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
50.000,00	6.800,00	43.200,00	6.800,00	6.800,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH
C.N.P.J./CPF: 14.788.244/0001-95 R.G.:
L.M.: I.E.:
Banco: BB Agência: 0923-7
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98
Bairro: BOM JESUS
Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA, DO FNAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPcP-A-PMG.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 14/01/2019

Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 02/01/2019

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato
Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
14/01/2019

Tiago F. de Souza de Castro
Tiago Francisco de Souza de Castro
Técnico em Contabilidade

☒ RECEBIDA	☐ CANCELADA
CONCEDENTE	
PROCESSO Nº 01-2018 DPcP-A-PMG	



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 24

DATA: 17/01/2019

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS

VALOR BRUTO R\$ 340,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 340,00

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
33504300000000 Subvenções Sociais
00 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	38760 - 6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	340,00





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 31 / 109	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativo		Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica			
Função: 08 - Assistência Social			Contrato:			
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 01-2018			
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais			
Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Incorporação:			
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:			
Fonte 00 - Recursos Ordinários						
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
82.320,00	680,00	81.640,00	680,00	340,00	340,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98			
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-85			R.G.:		Bairro: BOM JESUS	
I.M.:			I.E.:		Cidade/UF: GUANAMBI / BA	
Banco: BB			Agência: 0923		Conta: 9889 - 2	
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FEAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG.						
DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 14/01/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 14/01/2019 DATA PAGAMENTO: 17/01/2019						
Valor Bruto: 340,00			Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Quarenta Reais			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-5	889	00	340,00
Total Pago:						340,00
Pague-se a quantia de R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria			
Empenho: 31 / 109						



17/01/2019

Banco do Brasil

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 340,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

17/01/2019 10:13:44
17/01/2019 10:32:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-93

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 31 / 109	Liq: 285	Exerc.: 2019	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: - Subvenções Sociais Fonte: 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
82.320,00	680,00	81.640,00	680,00	340,00	340,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH	Endereço: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98
C.N.P.J./CPF: 14.788.244/0001-95	Bairro: BOM JESUS
I.M.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB	Conta: 9889 - 2
Agência: 0923-7	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FEAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG.

Data do Empenho: 02/01/2019	Data do Sub Empenho: 14/01/2019	Data da Liquidação: 14/01/2019
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 340,00	Valor Bruto por Extensão: Trezentos e Quarenta Reais
---------------------	--

RETENÇÃO

Total da Retenção:	0,00
--------------------	------

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 01-2018 - Matrícula: - Data de Emissão: 14/01/2019	340,00
---	--------

Total do Documento:	340,00
---------------------	--------

Valor Líquido: 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato
Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Tiago F. de Souza de Castro
Tiago Francisco de Souza de Castro
Técnico em Contabilidade





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 31 / 109	Exerc.: 2019	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
----------------------------	----------------------

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 08 - Assistência Social	Contrato:
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária	Convênio:
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL	Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Incorporação:
Elemento: - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte 00 - Recursos Ordinários	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
82.320,00	680,00	81.640,00	680,00	340,00	340,00

CREADOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLINH	Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95	R.G.:
I.M.:	Bairro: BOM JESUS
Banco: BB	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Agência: 0923-7	Conta: 9889 - 2

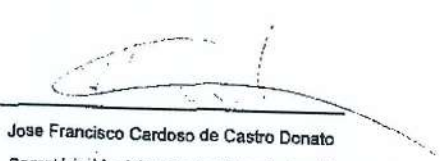
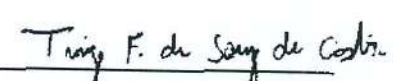
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FEAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2018, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCC-A-PMG.

Itens do Empenho					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único

Data do Empenho: 14/01/2019

Valor: 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019  Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 14/01/2019  Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade
--	---

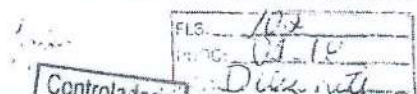




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

1	Manutenção das Atividades do Abrigo com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza			85.680,00	85.680,00	85.680,00
TOTAL				85.680,00	85.680,00	85.680,00
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
REPASSE MUNICÍPIO		META 1				
	FUNDO	ITEM 1		TOTAL		
JANEIRO	FNAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
	FEAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
FEVEREIRO	FNAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
	FEAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
MARÇO	FNAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
	FEAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
ABRIL	FNAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
	FEAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
MAIO	FNAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
	FEAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
JUNHO	FNAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
	FEAS		0,00	0,00		
	FMAS		0,00	0,00		
JULHO	FNAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
	FEAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
AGOSTO	FNAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
	FEAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
SETEMBRO	FNAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
	FEAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
OUTUBRO	FNAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
	FEAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
NOVEMBRO	FNAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
	FEAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
DEZEMBRO	FNAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
	FEAS		6.800,00	6.800,00		
	FMAS		340,00	340,00		
SOMA			85.680,00	85.680,00		
CONTRA PARTIDA						
			META 1	TOTAL		

Ossauza





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

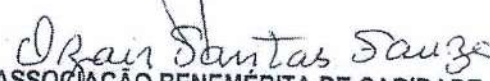
7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data:

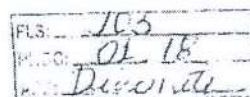
Guanambi-BA, 08 de maio de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães


ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Ozair Santos Souza



Controladoria





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia

Ano 16 Nº 1049
Em 09/03/2019
EDILMAR VADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

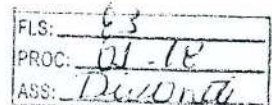
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-2018 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafa Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Ozair Santos Souza, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.405.930, inscrito no CPF sob o n.º 151.468.985-53 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social –

Ossauza





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

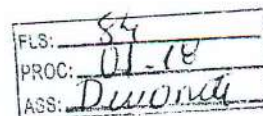
Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Orsanga





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO:08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.350.43.00.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

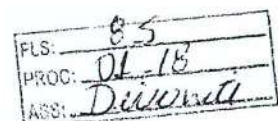
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.00. 01.00.0000.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

✓ *Omarza*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

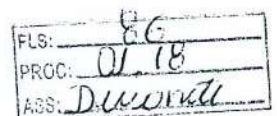
A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- 1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;
 - a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Orsanza





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: Flávia dos Santos Pimentel Pereira.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Ossauza



FLS:	87
PROC:	01-18
ASS:	Donati



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

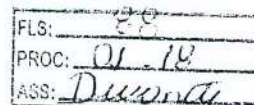
Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de

D. Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

Ormaiz



Henrique

FLS:	89
PROC:	01.18
ASS:	<i>Donato</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

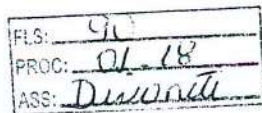
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

X *Orsanza*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

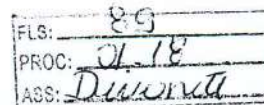
Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

Ormaiz





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 08 de maio de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Jairo Silveira Magalhães


ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Ozair Santos Souza

PRESIDENTE

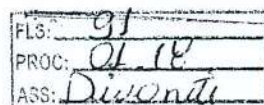
CPF: 151.468.985-53

RG: 2405930

TESTEMUNHAS :

NOME Simone da Conceição Borges CPF 491.764.222-50

NOME Andréa Maria de Mello CPF 993633555-34





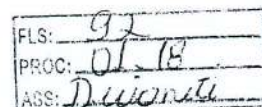
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia
Ano X Nº 1649
Em 09/05/2018
EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2018 DPCP-A-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO:08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.350.43.00.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.00.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de maio de 2018
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

D. Souza



PORTARIA Nº 06 DE 04 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – NIVALDA VIRGENS LESSA – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO – Pedagoga, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 30 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2019.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 29 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Nº 177/2017

DILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

**"Dispõe sobre designação de Gestor
de Parceria e estabelece outras
providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto
Municipal nº 177/2017.

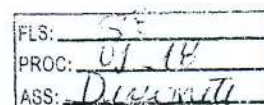
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FLÁVIA DOS SANTOS PIMENTEL PEREIRA**,
Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência
Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da
parceria, a ser firmada com a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 20 de outubro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

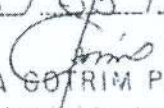
Fonefax: (77) 3451-8700

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano I nº 36

Em, 23 / 03 / 10


CAMILA GOTRIM PRIMO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

*"Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação
Benemérita de Caridade – Lar dos
Velhinhos, e estabelece outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

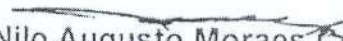
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.


Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 12.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: *77 451 8000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira
Chefe de Gabinete

"Declara Entidade de Utilidade
Pública, e dá outras
providências".

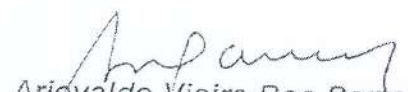
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI -- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI - LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal

